

DOM/SC Prefeitura Municipal de Treviso

Data de Cadastro: 27/05/2024 Extrato do Ato Nº: 6010911 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/05/2024 Edição Nº: [4545](#)**DECRETO Nº 220/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALERIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1085/2023, de 29 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 42.805,91** (Quarenta e dois mil oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos) na data de 27 de maio de 2024 para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

06 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

2.008 – Manutenção do Departamento de Cultura

Dotação 274

3.3.90.00.00.00.00.170070005034 – Aplicações Diretas.....R\$ 42.805,91

TOTAL.....R\$ 42.805,91

Art. 2º Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação de recursos recebidos através da Lei Aldir Blanc, Lei nº 14.017/2020.

TOTAL.....R\$ 42.805,91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 27 de maio de 2024.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de maio de 2024.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6010911, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6010911>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Treviso

Data de Cadastro: 27/05/2024 Extrato do Ato Nº: 6010911 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/05/2024 Edição Nº: [4545](#)

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6010911, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6010911>